



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
430



Data e Hora da Emissão	18/06/2025 11:49:38	Competência	18/6/2025	Código de Verificação	OZ7JU4YOS
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	429	Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	MOISES LONAS LTDA				
Nome Fantasia	CIRCO MOISES O REI DO PEDAL				
CNPJ/CPF	02.716.121/0001-60	Inscrição Municipal	51408015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CORCOVADO ,893 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280-520				
Complemento	A	Telefone	(31)3351-2534	e-mail	CONTABIL@PATRIMONIOSCONTABEIS.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
CNPJ/CPF	16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Rua Goncalves Dias ,320 - Novo Progresso CEP: 32140-610				
Complemento		Telefone	(31)9957-2920	e-mail	coordenacaoadm.amonp@gmail.com

Discriminação do Serviço

LOCAÇÃO DE 2 TENDAS 10X10 COM AVANCE DE 3 METROS, COR BRANCA E 2 TENDAS 4X4, PARA EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27/06/2025 NA PUC DE CONTAGEM. TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2025.
PAGAMENTO 2X, 1º PARCELA 3.000,00 NA ASSINATURA DO CONTRATO, 2º PARCELA 3.000,00 NO DIA DA MONTAGEM 26/06/2025.

DADOS PARA FATURAMENTO - BANCO SICOOB 756 - AGÊNCIA N3117 - CONTA CORRENTE 700507-5
CHAVE PIX: moiseslonasfinanceiro@gmail.com

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 18/06/25
Apaula, nº 12.550.988
Paulo MA18271898

Código do Serviço / Atividade

3.05 / 773900301 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	6.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		6.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		6.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	6.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		0,00
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II. Com sede a Rua Gonçalves dias nº320 no Bairro Novo Progresso cidade de Contagem-MG. Inscrita no CNPJ: 16.684.664/0001-57, com telefone (31)9957-2920 neste ato representada pelo seu administrador Paulo Roberto da Silva, CPF:653.986.026-91 doravante denominada CEP: 32.140-610- Email: comprasamonp@gmail.com
CONTRATANTE

CONTRATADA: MOISÉS LONAS LTDA, com sede na Rua Corcovado nº 893 A, Bairro Riacho das Pedras na Cidade de Contagem/MG e inscrita no CNPJ sob o nº 02.716.121/0001-60, com telefone de número (31) 98399-5865 e endereço eletrônico moiseslonasfinanceiro@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador Moisés Quinta Faria, brasileiro, divorciado, empresário, portador do registro geral nº M1524447 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 110.769.334-91, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de montagem de uma tenda tipo de circo descrição a baixo.

QUANT.	MATERIAL	Valor
02	TENDAS TAM 10x10 COM AVANCE DE 3 METROS	R\$ 5.000,00
02	TENDAS 4X4	R\$1.000,00
	TOTAL	R\$ 6.000,00

Para evento, que incluem as atividades de montagem e desmontagem, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Cláusula 2ª. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. Manter um responsável no local da prestação do serviço no dia marcado para a realização da montagem. O responsável deve ter pleno conhecimento do local, a fim de orientar a equipe de montagem sobre a logística do evento.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE deixará um ponto de energia disponível no local da montagem, à disposição da CONTRATADA para que a equipe de montagem utilize.

Cláusula 5ª. Assume a CONTRATANTE os riscos sobre a execução do evento, responsabilizando-se por eventuais danos que surgirem decorrentes da realização do mesmo.

Cláusula 6ª. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª. Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas, dando plena e total garantia dos mesmos.

Cláusula 8ª. Ser responsável pelos atos praticados por seus funcionários, bem como pelos danos que os mesmos venham a causar à CONTRATANTE.

Cláusula 9ª. Fornecer os equipamentos necessários à prestação dos serviços.

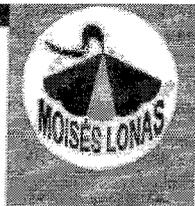
Cláusula 10ª. Arcar com todas as despesas de natureza tributária decorrentes dos serviços especificados neste contrato.

Cláusula 11ª. Emitir Nota Fiscal de Serviços referente ao pagamento efetuado pela CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

Cláusula 12ª. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais) em razão da prestação dos serviços de montagem de tendas, da forma detalhada a seguir:

O pagamento será realizado em 02 parcelas, sendo que a primeira será quitada no momento da assinatura deste contrato. No valor R\$3.000,000(Três mil reais).



A segunda parcela no ato da montagem no dia 26/06/25 no valor restante de R\$3.000,00(Três mil reais).

Dados para pagamento: Os pagamentos serão através de depósito ou transferência para Banco Sicoob 756 - conta corrente nº 700507-5, agência nº 3117 ou pela chave PIX moiseslonasfinanceiro@gmail.com

DA OBSERVÂNCIA À LGPD

Cláusula 13ª. A CONTRATANTE declara expresse conhecimento que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

DAS DESPESAS

Cláusula 14ª. A remuneração pelos serviços prestados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qualquer título.

Cláusula 15ª. Serão custeadas pela CONTRATANTE, os gastos com alvarás, direitos autorais e quaisquer exigências burocráticas de entidades públicas.

DO EVENTO

Cláusula 16ª. Evento a ser realizado no dia 27/06/25 Na PUC de Contagem no local Rua Rio Cumprido 4580, Cinco – Contagem.

Data da Montagem 26/06/25. Data do evento: 27/06/25 Desmontagem a combinar com operacional. Devendo a CONTRATADA comparecer ao local com no mínimo 1 hora de antecedência, para a execução das atividades previstas neste instrumento.



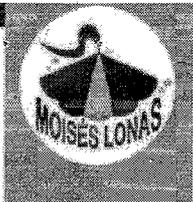
moiseslonas@yahoo.com.br



@moiseslonas



31 98399-5865



DOS EQUIPAMENTOS

Cláusula 17ª. A CONTRATADA fornecerá todo equipamento/material necessário para a realização da montagem e mobilização e desmobilização, comprometendo-se a CONTRATANTE a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento da montagem da tenda.

DAS CONDIÇÕES

Cláusula 18ª. O local para montagem da tenda deverá estar desocupado para que a equipe técnica da CONTRATADA inicie seus trabalhos de montagem. No do dia 26/06/25. Horário a combinar com setor operacional Marcos.

Parágrafo único: No dia e hora determinado para realização da montagem determinado, se faz necessário de um responsável no local, com conhecimento da logística do evento, a fim de determinar onde será montado o equipamento. A ausência do mesmo impedirá a execução do objeto deste contrato e acarretará descumprimento contratual, gerando multa pela conforme Cláusula 21ª.

DA RESCISÃO

Cláusula 19ª. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Cláusula 20ª. Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

DA MULTA

Cláusula 21ª. O inadimplemento e/ou violação de qualquer cláusula contratual implicará na imediata rescisão do mesmo. A parte que der causa à rescisão do contrato pagará



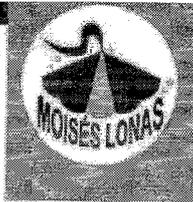
moiseslonas@yahoo.com.br



@moiseslonas



31 98399-5865



multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação pela parte inocente à parte infratora.

DO FORO

Cláusula 22ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

PAULO
ROBERTO DA
SILVA:653986
02691

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA:65398602691
ID: 9589, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR BRASILEL CERTIFICADOS, OU= Videconferência, OU=22590399000105, CN= PAULO ROBERTO DA SILVA:65398602691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: 2025.06.16
Data: 2025.06.16 09:55:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Contagem, 16 de junho de 2025..

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

PAULO ROBERTO DA SILVA

CPF: 653.986.026-91

MOISES LONAS

LTDA:02716121000160

Assinado de forma digital por MOISES LONAS LTDA:02716121000160
Dados: 2025.06.16 14:46:40 -03'00'

MOISÉS LONAS LTDA.

CNPJ: 02.716.121/0001-60

MOISÉS QUINTA FARIA

CPF: 110.769.334-91

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



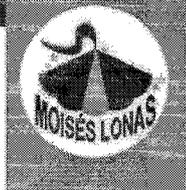
moiseslonas@yahoo.com.br



@moiseslonas



31 98399-5865



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO
BAIRRO: CONTAGEM
CEP: 32.140-610

DATA DA MONTAGEM DIA: 26/06/25

DATA DO EVENTO: 27/06/25

DESMONTAGEM: 28/06/24

HORÁRIO EVENTO: 08:00H as 17:30H

DESCRIÇÃO MATERIAL:

QUANT.	MATERIAL	VALOR
02	TENDAS TAM 10x10 COM AVANCE DE 3 METROS	R\$ 5.000,00
02	TENDAS 4X4	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 6.000,00

PAGAMENTO 50% Á VISTA MEDIANTE ASSINATURA DO CONTRATO E EMISSÃO DA NOTA FISCAL. RESTANTE NO DIA DA MONTAGEM DO EVENTO.

CONTATO: 31 99132-8263 MARCOS

ATENDIMENTO: 31 98399-5865

CNPJ: 02.716.121/0001-60 MOISÉS LONAS LTDA

OBS: OS VALORE ESTÃO INCLUIDOS

MONTAGEM E DESMONTAGEM



moiseslonas@yahoo.com.br



@moiseslonas



31 98399-5865

PROPOSTA COMERCIAL – CHAMONE LOCAÇÕES

CHAMONE
L. S. S. S. S.
CNPJ: 49.443.008/0001-11
FONE: (31) 3333-0100

Data: 11/06/2025

Data do evento: 27/06/2025

Cliente: Associação dos moradores do bairro novo progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Nome do solicitante: Fernando

Endereço: Rua Gonçalves dias , 320 Novo Progresso

Telefone: (31) 97116-1481

E-mail: comprasamonp@gmail.com

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
<ul style="list-style-type: none">Serviço de montagem de 2 coberturas especiais na medida de 10x10 mts Comtemplando 2 avancés de 10x3 mts cada sem fechamentos laterais .		R\$13.900,00
<ul style="list-style-type: none">Serviço de montagem de 2 tendas 4x4 mts sem fechamentos laterais		R\$1.900,00
	Total	R\$15.800,00

OBSERVAÇÕES:

- Os valores mencionados acima incluem montagem, desmontagem e transporte local.
- Alimentação e/ou hospedagem para operador técnico, se necessário, por conta do contratante.
- Pagamento via transferência bancária/PIX (dados fornecidos após aprovação).
- Validade da proposta: 7 dias corridos a partir do envio.
- Emissão de nota fiscal mediante confirmação.

Jenner
Chamone Locações
Cnpj: 49.443.008/0001-11
(31) 3333-0100

CONTAGEM, 11 de junho de 2025

Proposta No. 14823

DADOS DO SOLICITANTE:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Att; Fernando

E-MAIL: comprasamonp@gmail.com

TEL: (31) 7116-1481

CEL.: (31) 7116-1481

16684664000157

Rua Gonçalves Dias, 320 - Novo Progresso

Contagem - MG CEP: 32140610

Temos a grata satisfação de levar a apreciação de V.Sa., nossa proposta para prestação de serviços, conforme especificado abaixo

EVENTO:

LOCAL: PUC Minas Contagem,
R. Rio Comprido - Cinco, Contagem - MG, 32010-025

DATA E HORÁRIO DO EVENTO: 27 de Junho de 2025, 07:30 as 18:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA MONTAGEM: 26 de Junho de 2025, em horario comercial.

DATA E HORARIO DESMONTAGEM: 27 de Junho de 2025, após as 18:00 horas.

SERVIÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL	
1	1	Serviço de montagem de 02 coberturas especiais em Q25 na medida de 10,0x10,0m, contemplando dois avanças de 3 metros cada sem fechamentos laterais.	14.100,00	14.100,00
2	1	Serviço de montagem de 02 tendas convencionais na medida de 4,0x4,0m, sem fechamentos laterais.	1.950,00	1.950,00
				16.050,00
TOTAL DA PROPOSTA:			(Dezesseis Mil e Cinquenta Reais)	16.050,00

> Observações:

> Validade: 10 dias

> Prazo Pagamento: 50% Contrato, 50% Entrega/Mont

> Forma de Pagto: Depósito em Conta

Na expectativa do pronunciamento de V.Sa., quanto a este assunto, antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Dawana Akila

SNC Estruturas e Eventos

Fone: (31) 3333-4265

SNC ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 180 - JARDIM INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG CEP: 32.220-090

Telefone: (31) 3333-4265 - Fax: (31) - E-Mail: contato@snc eventos.com.br - Home Page: www.snc eventos.com.br

CNPJ: 21265392000190 - IE: 1869731790015

23/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250618201675ee72a4e64

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 18/06/2025 às 17:19:20

Valor Original: R\$ 6.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 6.000,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Origem

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MOISES LONAS LTDA

CNPJ: 02.716.121/0001-60

Instituição: CC CREDIESMERALDAS LTDA.

Chave Pix: 02716121000160

Código da operação: 48459258063

Chave de segurança: 2WS4A4P6RF704RYW

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492